

DECRETO Nº 2398, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Autoriza o Executivo Municipal através de Convênio repassar recurso para à Associação Beneficente Hospitalar São Rafael Arcaño e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2205, de 07 de Novembro de 2023.

Art. 1º – Fica autorizado o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros à Associação Beneficente Hospitalar São Rafael Arcaño, mantenedora do Hospital Dr. Anuar Elias Aesse para despesas descritas no presente Convênio, conforme Plano de Trabalho anexo.

Art. 2º – Integra a presente Lei, cópia do respectivo Termo de Convênio e Plano de Trabalho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotação orçamentária vigente, com a seguinte classificação:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico - FMS

10.301.0028.2.038 – Assistência Financeira Piso Salarial Profissionais Enfermagem

3.3.50.43.00.00 – 0605 – Subvenções Sociais..... R\$ 65.061,60

TOTAL R\$ 65.061,60

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento em Exercício.